

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Requerimento sem discussão Nº 001 /2022

Assunto: Solicitação (Faz)

Autora: Alice Drummond

Senhor Presidente,

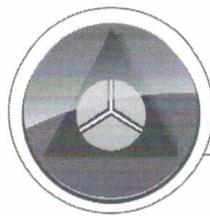
Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

Requer, junto ao Jurídico da Câmara Municipal de Ituiutaba, a criação da Comissão Permanente de Sustentabilidade. Desta forma, solicito que acrescente no Regimento Interno desta casa de lei em seu capítulo II - "Das Comissões Permanentes" em seu Art. 97 em que estabelece quais são as comissões permanentes, o inciso VII - "de Sustentabilidade". E também acrescente o inciso VII do Art. 102 do Regimento Interno em que versa sobre as competências das comissões, desta forma, o texto do inciso VII fica da seguinte forma: "Compete a Comissão de Sustentabilidade:

- a) discutir o desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente em toda sua abrangência;
- b) fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção do meio ambiente;
- c) estudar e propor políticas públicas aptas a proporcionar a melhoria de qualidade de vida aos munícipes e o desenvolvimento sustentável;
- d) levantar dados e estatísticas que forem referentes a questões referentes ao meio ambiente;
- e) realizar debates e seminários destinados a diagnosticar os

DEFERIDO

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

problemas que envolvem o meio ambiente, bem como a apontar suas possíveis soluções;

f) discutir medidas de preservação, recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável;

g) apresentar propostas para instituição e aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao meio ambiente.”

Aguardo aprovação,

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora